



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 273/19

CONSIDERANDO que no dia 20 de setembro p.p, Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, realizou uma reunião em seu Gabinete, com Vereadores e Secretários Municipais, para tratar sobre a **Zona Azul**, onde o mesmo se comprometeu que todos os recursos arrecadados com a Zona Azul seriam revertidos, exclusivamente, para a área de saúde do município: "Todo o valor arrecadado será investido na saúde", disse Sua Excelência, acrescentando que "trata-se de um repasse significativo que ajudará, inclusive, no custeio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Parque Jataí que abrirá as portas para o atendimento à população, nos próximos meses";

CONSIDERANDO que, sabemos muito bem da necessidade de investimento para a Saúde; porém não está previsto na Lei, que o recurso da Zona Azul poderá ser aplicado em outra secretaria; mas sim, em infraestrutura, como indica o artigo 6º da Lei nº 2533, de 15 de março de 2017: *"A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito previstas no artigo anterior será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, policiamento, fiscalização, educação de trânsito, melhoria dos passeios e vias públicas."*.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Foi realizado algum estudo junto ao Departamento Jurídico e Secretaria Municipal de Finanças para saber se os recursos arrecadados com a Zona Azul podem ser transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, sem estar previsto em Lei?
- b) Em caso positivo ao **item "a"**, como será o remanejamento do recurso para a Secretaria de Saúde?
- c) Em caso negativo, por qual motivo Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal fez esse pronunciamento à imprensa, sem ter a certeza de que poderia transferir os recursos arrecadados da Zona Azul?

Que do deliberado se dê ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sorocaba; ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 1º de outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador